

PORTARIA Nº 1051, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora pública municipal concursada **ELISIANE SOLANGE MUHLBEIER**, ocupante do cargo de **Monitor(a) de Creche / Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

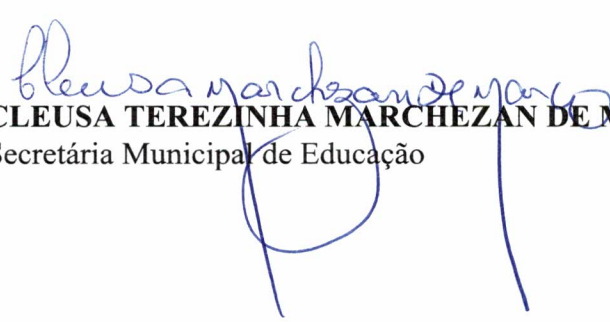
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de agosto de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.